



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 847

Semana de 08 a 14 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.341, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o “Condomínio Residencial Taiuva”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos constantes do processo administrativo nº 15.913-RP/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 2º do artigo 19 da Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012, o projeto de construção residencial denominado “Condomínio Residencial Taiuva”, de propriedade de Paraiso Participações e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.924.313/0001-36, executado sob área de terras localizada nesta cidade, com área total de 35.317,45 m², matriculada sob nº 76.631 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jahu, aprovado no GRAPROURB em 6 de junho de 2018.

Art. 2º O condomínio de que trata o artigo anterior, tem as seguintes características:

- I - 113 unidades com área total de 20.780,10m²;
- II - Área de uso comum: 325,67m²;
- III - Sistema viário: 8.040,95m²;
- IV - Muro: 167,87m²;
- V - Portaria e Depósito: 40,80m²
- VI - Viela Sanitária: 72,30m²;
- VII - Área total do condomínio: 29.427,69 m²
- VIII - Área verde externa: 5.889,76m²;
- IX - Área total da gleba = 35.317,45m².

Art. 3º As áreas externas para uso público serão recebidas pelo Município, em doação, nos termos do artigo 16, inciso IV da Lei Complementar nº 443, de 14 de novembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.342, DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea “a” do inciso V, e alínea “a” do inciso XV, ambas do art. 1º do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, referente aos cargos de provimento em Comissão, criados através das Leis Complementares nº 463, de 14 de maio de 2014, e nº 481, de 20 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – Na Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) Dois cargos de Assessor;
(...).

XV – Na Secretaria de Esportes:

a) Dois cargos de Assessor;
(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.343, DE 7 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.31.01	4.4.90.51.00	13.392.0003	1032	02	1667	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM	385.026,08
TOTAL							385.026,08

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), nos termos dos incisos I e II, do art. 7º da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
ST DADETUR VAL CENT HIST – BOULEVARD – C/C 70.325-7	385.026,08
TOTAL	385.026,08



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de junho de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.328, de 04/06/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Flávia Caroline Borgo, a partir de 20/05/18.

Nº 2.329, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 26/04/2018, a Dulcinea Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, e torna sem efeito a Portaria nº 1.888, de 07/05/2018.

Nº 2.330, de 04/06/2018 – Concede Licença, para os dias 23, 24 e 25/05/2018, a Guilherme Polonio Modenese, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.331, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 24/05/2018, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.332, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Marcia Maki Kitamura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.333, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.334, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Leila Renata Lombardi Zanetti da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.335, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Luciana Massolin Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.336, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Marilda Batista Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.337, de 04/06/2018 – Concede Licença, para os dias 24 e 25/05/2018, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.338, de 04/06/2018 – Concede Licença, para os dias 24 e 25/05/2018, a Glaucia Roberta Merlini Serrano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.339, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Ana Lúcia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.340, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Marcelo Marolla Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.341, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 24/05/2018, a Talita Cristina de Souza Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.342, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/05/2018, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.343, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/05/2018, a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.344, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/05/2018, a Ana Claudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.345, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Valeria Cristina dos Santos Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.346, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.347, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.348, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.349, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Renata Cristina Rabello Colo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.350, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 25/05/2018, a Sílvia Maria de Lima Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.351, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o dia 28/05/2018, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.352, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Hercilio Aparecido Benedicto, referente ao período 02/02/2013 a 01/02/2018.

Nº 2.353, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cibele Aparecida Reghine Milani, referente ao período 09/02/2013 a 08/02/2018.

Nº 2.354, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Toledo de Arruda Gambarini, referente ao período 01/04/2013 a 31/03/2018.

Nº 2.355, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erika da Silva, referente ao período 02/04/2013 a 01/04/2018.

Nº 2.356, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marina Reinato Matiello, referente ao período 14/04/2013 a 13/04/2018.

Nº 2.357, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosemeire Pereira dos Santos, referente ao período 19/04/2013 a 18/04/2018.

Nº 2.358, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcos José Gomes Santana, referente ao período 23/04/2013 a 22/04/2018.

Nº 2.359, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Manoel Francisco Sabatino Junior, referente ao período 01/05/2013 a 30/04/2018.



Nº 2.360, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Catarina de Fatima de Souza Gomes, referente ao período 10/05/2013 a 09/05/2018.

Nº 2.361, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Duarte, referente ao período 14/05/2013 a 13/05/2018.

Nº 2.362, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Zanetti Souza, referente ao período 20/05/2013 a 19/05/2018.

Nº 2.363, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cleide Aparecida de Oliveira Mathozo, referente ao período 20/05/2013 a 19/05/2018.

Nº 2.364, de 04/06/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joel Antonio Tadeu Teodoro, referente ao período 23/05/2013 a 22/05/2018.

Nº 2.365, de 04/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maiara Fernanda Billiassi, a partir de 28/05/2018.

Nº 2.366, de 04/06/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marlene Luzia Bertozzini, a partir de 28/05/2018.

Nº 2.367, de 04/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucimara Pessuto, a partir de 28/05/2018.

Nº 2.368, de 04/06/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Gonçalves de Oliveira, a partir de 28/05/2018.

Nº 2.369, de 04/06/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1854-PG/2018.

Nº 2.370, de 04/06/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1855-PG/2018.

Nº 2.371, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4376-PG/2012.

Nº 2.372, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3427-PG/2015.

Nº 2.373, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4240-PG/2015.

Nº 2.374, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4522-PG/2015.

Nº 2.375, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4577-PG/2015.

Nº 2.376, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4578-PG/2015.

Nº 2.377, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4579-PG/2015.

Nº 2.378, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3191-PG/2016.

Nº 2.379, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3557-PG/2016.

Nº 2.380, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3726-PG/2016.

Nº 2.381, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4692-PG/2016.

Nº 2.382, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1867-PG/2017.

Nº 2.383, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2463-PG/2017.

Nº 2.384, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3024-PG/2017.

Nº 2.385, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3454-PG/2017.

Nº 2.386, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3469-PG/2017.

Nº 2.387, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3976-PG/2017.

Nº 2.388, de 04/06/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 2.389, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 9686-RP/2011.

Nº 2.390, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 17276-RP/2011.

Nº 2.391, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3514-PG/2011.

Nº 2.392, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 12115-RP/2012.

Nº 2.393, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1332-PG/2012.

Nº 2.394, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2691-PG/2013.

Nº 2.395, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4268-PG/2014.



Nº 2.396, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 304-PG/2015.

Nº 2.397, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1764-PG/2015.

Nº 2.398, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3356-PG/2015.

Nº 2.399, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5325-RP/2016.

Nº 2.400, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1213-PG/2016.

Nº 2.401, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1235-PG/2016.

Nº 2.402, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1694-PG/2016.

Nº 2.403, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3046-PG/2016.

Nº 2.404, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3306-PG/2016.

Nº 2.405, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3631-PG/2016.

Nº 2.406, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4024-PG/2016.

Nº 2.407, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4300-PG/2016.

Nº 2.408, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4387-PG/2016.

Nº 2.409, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3297-PG/2016.

Nº 2.423, de 04/06/2018 – Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 1.870, de 02/05/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1087-PG/2018.

Nº 2.410, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1197-PG/2017.

Nº 2.411, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2530-PG/2017.

Nº 2.412, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2720-PG/2017.

Nº 2.413, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2904-PG/2017.

Nº 2.414, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2920-PG/2017.

Nº 2.415, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3648-PG/2017.

Nº 2.416, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4056-PG/2017.

Nº 2.417, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4089-PG/2017.

Nº 2.418, de 04/06/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4090-PG/2017.

Nº 2.419, de 04/06/2018 – Exonera a pedido, Lourdes Maria Campagnini Lazzari, a partir de 24/05/2018, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 2.420, de 04/06/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 16/05/2018, a Sílvia Maria de Lima Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005, e torna sem efeito a Portaria nº 2.095, de 21/05/2018.

Nº 2.421, de 04/06/2018 – Nomeia o Sr. Alexandre Pereira da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 04/06/2018.

Nº 2.422, de 04/06/2018 – Designa Elaine Cristina Gualnieri, para a função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar, a partir de 08/03/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 1853-PG/2018.

Nº	NOME	CARGO	RG OU CRED. Nº
01	Ademir Basso	Gerente	Cred. 023
02	Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa	Farmacêutico I	Cred. 008
03	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014
04	Rafael Mônaco Rosella	Cirurgião Dentista Endodontista	RG. 11.803.040
05	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Chefe de Seção Técnica	Cred. 002
06	Maria do Carmo Salvador Bueno	Agente de Saneamento I	Cred. 011
07	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016
08	Alethea Di Chiacchio Souza	Agente de Saneamento I	Cred. 017
09	Maria Aparecida Maróstica Garcia	Agente de Saneamento I	Cred. 019
10	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento I	Cred. 004
11	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024
12	Giovana de Castro Chacon	Técnico em Química I	Cred. 025
13	Francisco Carlos Moya	Técnico em Química I	Cred. 026
14	Oswaldo Relíquia da Silva Júnior	Enfermeiro I	Cred. 027
15	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro I	RG. 22.414.797-3
16	Gabriel Henrique Trovão	Engenheiro I	RG. 44.086.401-X

Jahu, 6 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****Instrumento:** Convênio.**Autorização Legal:** Artigos 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil; artigos 218 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Municipal nº 4.884/2014; Portaria do Ministério da Saúde nº 1606/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 06/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, às estipulações constantes no Plano de Trabalho/Operativo da Entidade que integra o presente Convênio.**Nº do Instrumento:** 9727.**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.**Objeto:** Realização de Cirurgias Eletivas, pela Conveniada, que fazem parte da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), especificadas e quantificadas no presente Convênio e no Plano de Trabalho/Operativo que o integra.**Prazo de Vencimento:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 05 de junho de 2018.**Valor Total:** R\$ 1.000.002,18 (um milhão e dois reais e dezoito centavos).Município de Jahu,
em 05 de junho de 2018.CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.**Seção II**
Secretaria**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 001/2018**
PMCMV - Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, o Município de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, **TORNA PÚBLICO** a relação de suplente **CONVOCADO**, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, para o Residencial Frei Galvão - conforme solicitação da Caixa Econômica Federal. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

SUPLENTE CONVOCADO

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO MULHERES	42	PATRICIA REGINA FERREIRA	42.316.479-X		

O suplente convocado devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Rua Tenente Lopes nº 757, no período de 07/06/2018 à 12/06/2018, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será **EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE** do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentos pessoais RG e CPF
Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.
Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (autônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)
Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal) Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jahu/SP Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP
Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jahu/SP, há mais de 03 (três) anos Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 04 de Junho de 2018.

GIULIANO GRISO
Secretário de Habitação

Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

A Diretoria Executiva do SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, cumprindo seu papel de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 453/2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reparar incorreções existentes no REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme deliberação na Ata de Reunião da Diretoria de 28 de maio de 2018, o Artigo 1º, § 4º, letra “c” e o Artigo 4º, “caput” do REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, passam a vigorar com a seguinte redação:-



“Artigo 1º ...

§ 4º ...

c) Concorrência Pública nº 05/2014, concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contrato assinado em 10/12/2014, com ÁGUAS DE JAHU S/A., cujo termo final ocorrerá 13/04/2050”.

“Artigo 4º - A concessionária de serviços públicos de captação e tratamento de água, cujos serviços foram concedidos através da Concorrência Pública nº 196/1995, contrato assinado em 24/11/1995 com ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A., cujo termo final ocorrerá em 31/08/2028, tem seus direitos e obrigações de-finidos neste regulamento, sem prejuízo dos já elencados no edital de e/ou contrato de concessão”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 29 de maio de 2018

SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

JORGE LUIZ ALCALDE
Presidente

Republicação devido incorreção na publicação da Edição nº 846 deste Jornal.

Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446,
04 de junho de 2018.

Proc. 001/2018.

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO PLENÁRIA DO
PARECER TC-002184/026/2015, DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no Artigo 34, e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município, e guardando fidelidade à deliberação soberana do Plenário, manifestada no processo nº 001/2018, instaurado pelo Legislativo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em decorrência da decisão plenária, que houve por bem acatar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC-002184/026/2015, são APROVADAS as Contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2015, nos limites da competência decisória do Poder Legislativo Municipal, que não atinge atos eventualmente pendentes, assim declarados pelo citado Tribunal.



Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
04 de junho de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 84, de 30/05/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Humberto de Campos Júnior, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 463.

Portaria nº. 85, de 30/05/2018 – Designa o servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula nº. 390, para substituir temporariamente o servidor Guilherme Aparecido da Rocha, Procurador Geral, matrícula nº. 336, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.

Jaú, 05 de junho de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

